

PORTARIA N.º 0134, de 30 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 904100,

RESOLVE:

Artigo 1º - **INTERROMPER**, em virtude da conclusão do curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado em Educação Física, do docente **HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO**, cadastro n.º 72.372.245-8, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, autorizado através da Portaria n.º 0656, de 28/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/03/2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR